

DECRETO Nº 4.212 DE 28 DE MAIO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2021.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Ficha 149 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 20.000,00

02 13 04 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.691.0038.2069.0000	Atend. a demanda Funcional, Adm. Fin. Ativ. Industrial e Com.	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Ficha 427 – Fonte 01	Tesouro	R\$ 400,00

TOTAL..... R\$ 20.400,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2021.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
Ficha 146 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 20.000,00

02 13 04 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.691.0038.2069.0000	Atendimento a demanda funcional Adm. Fin. Ativ. Industrial	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 429 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 400,00

TOTAL..... R\$ 20.400,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.